RESOLUÇÃO Nº 329/2025

Altera a Resolução n° 320, de 22 de dezembro de 2022 — Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo do Município de Arapongas, para o fim de criar e extinguir cargos e funções em sua estrutura organizacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Altera a Resolução n'. 320, de 22 de dezembro de 2022 — Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo do Município de Arapongas, adequando a estrutura organizacional da Câmara Municipal às demandas administrativas e legislativas do órgão.

Art. 2° Fica extinto e excluído do Quadro de Funções Gratificadas constante do Anexo IV da Resolução n°. 320, de 2022. a função de confiança de Procurador Geral — FGPG.

Art. 3° Altera o caput do Art 53 da Resolução n°. 320, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 53.*** *As funções de confiança são as de Controlador. Tesouraria, Agente de Contratação, Gestor de Contratos, Diretor, Gerente e Coordenador, previstas no Anexo IV dessa Resolução, as quais serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, designados por meio de Portaria.*

Art. 4° Fica revogado o inciso I do Art. 54 da Resolução n'. 320. de 2022

Art. 5° Fica acrescido à Resolução nº 320, de 2022, o artigo 50-D. com a seguinte redação:

***Art. 50-D**. À Procuradoria Geral compete coordenar e supervisionar os trabalhos dos Procuradores, desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e as ações da Procuradoria, solicitar ao Presidente a efetivação das providências necessárias para manter a eficiência e bom funcionamento da Procuradoria, promover a integração dos servidores subordinados, objetivando o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, baixar instruções normativas no âmbito de sua competência, desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, no âmbito de sua área de atuação, assessorar o Presidente nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, examinar e elaborar estudos acerca de temas jurídicos de interesse da Presidência.*

Art. 6° Fica criado e incorporado ao Quadro de Pessoal Comissionado constante do Anexo III da Resolução n° 320, de 2022, o cargo de Procurador Geral — CI.

Parágrafo único. Fica acrescido ao Anexo VI da Resolução n'. 320, de 2022, o item 22, com a seguinte redação:

22— PROCURADOR GERAL

1. CARGO** — Procurador Geral — **CI

2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Gerir todas as atividades da Procuradoria da Câmara Municipal de Arapongas

3. DESCRIÇAO DETALHADA:

Coordenar e supervisionar os trabalhos dos Procuradores desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e as ações da Procuradoria, solicitar ao Presidente a efetivação das providências necessárias para manter a eficiência e bom funcionamento da Procuradoria, promover a integração dos servidores subordinados, objetivando o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, baixar instruções normativas no âmbito de sua competência, desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, no âmbito de sua área de atuação, assessorar o Presidente nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, examinar e elaborar estudos acerca de temas jurídicos de interesse da Presidência.

Art. 7° Fica extinto e excluído do Quadro de Pessoal Comissionado constante do Anexo III da Resolução n° 320, de 2022, um cargo de Assessor Jurídico.

Art. 8° As tabelas dos Anexos II, III e IV e o Organograma do Anexo I da Resolução n°. 320, de 2022, passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

MARCELO JUNIO DE SOUZA:05368906927
Assinado de forma digital por MARCELO JUNIO DE SOUZA:05368906927
Dados: 2025.06.17 13:22:44 -03'00'

Marcelo Junio de Souza
1° Secretário

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2025.06.17 11:05:13 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente

ANEXO ÚNICO

- Quadro de Pessoal Permanente

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Procurador	GOPS	03	20
Contador	GOPS	03	35
Jornalista	GOPS	01	35
Analista de T.I.	GOPS	02	35
Assistente Técnico-jurídico	GOPS	01	35
Assistente de Contabilidade	GOPS	01	35
Técnico de Computadores	GOPM	01	35
Técnico de Cerimonial	GOPM	01	35
Técnico Operador Som e Imagem	GOPM	01	35
Assistente Administrativo	GOPM	08	35
Assistente Legislativo	GOPM	08	35
Agente Administrativo	GOPM	08	35
Motorista (em extinção)	GOPM	01	35
Telefonista (em extinção)	GOPME	03	20
Recepcionista (em extinção)	GOPME	03	20
Vigia (em extinção)	GOPME	02	36
Copeiro (em extinção)	GOPB	01	35
Porteiro (em extinção)	GOPB	01	35
Operador de Câmera	GOPM	01	35
Repórter	GOPM	01	35
Editor de Imagem	GOPM	01	35
Produtor de TV e Rádio	GOPS	01	35
Total		**53**	

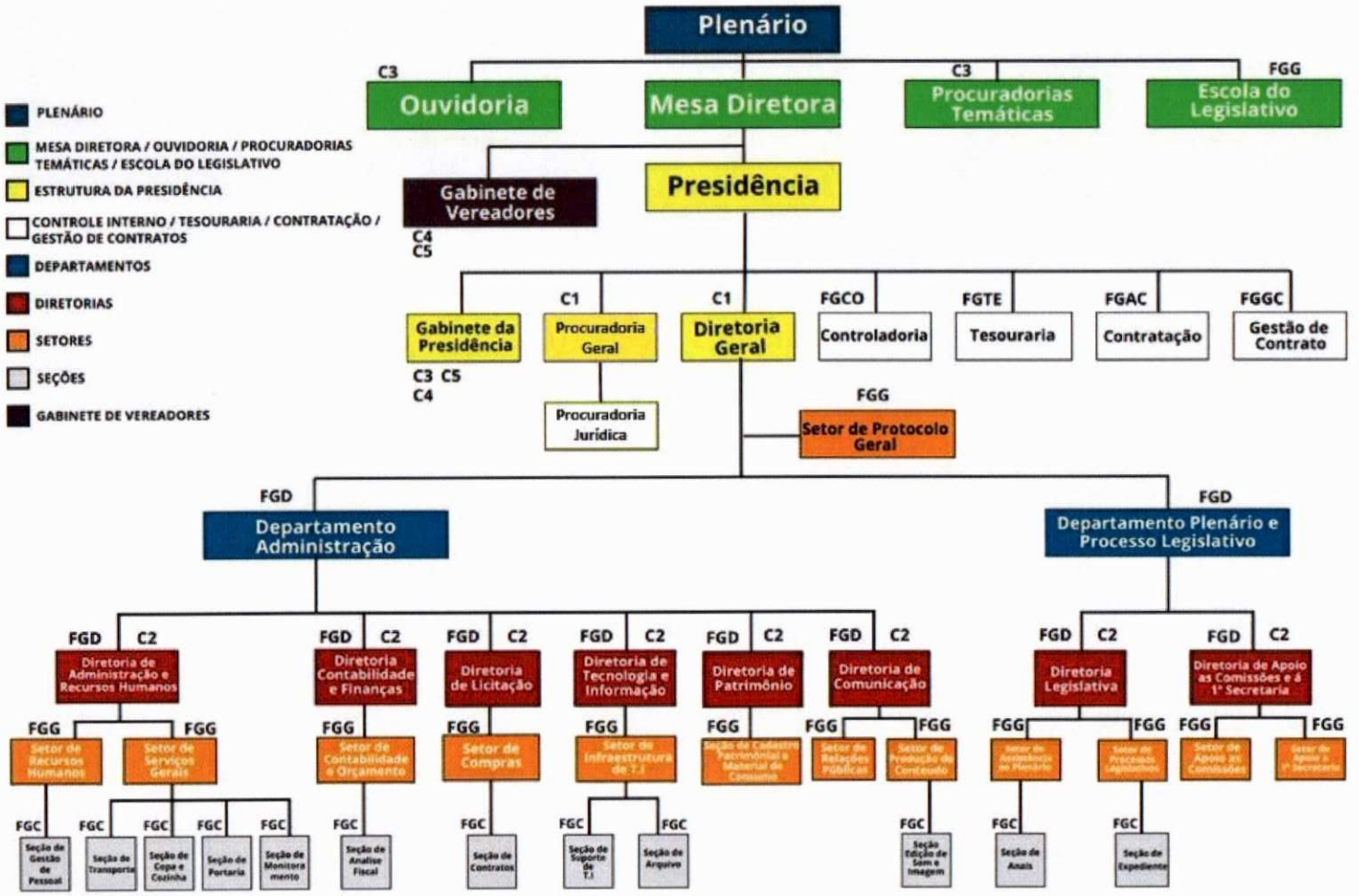
- Quadro de Pessoal Comissionado

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Diretor Geral	C1	01	35
Procurador Geral	C1	01	20
Diretor	C2	08	35
Assessor de Procuradoria Especial	C3	05	35
Ouvidor	C3	01	35
Chefe de Gabinete da Presidência	C3	01	35

Chefe de Gabinete	C4	14	35
Assessor Parlamentar da Presidência	C4	03	35
Assessor de Gabinete	C4	05	35
Assessor Legislativo	C5	14	35
Total		**53**	

- Quadro de Funções Gratificadas

FUNÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
Controlador	FGCO	01
Tesouraria	FGTE	01
Agente de Contratação	FGAC	02
Gestor de Contratos	FGGC	01
Diretor	FGD	10
Gerente	FGG	14
Coordenador	FGC	12
Total		**41**


PLENÁRIO
MESA DIRETORA / OUVIDORIA / PROCURADORIAS TEMÁTICAS / ESCOLA DO LEGISLATIVO
ESTRUTURA DA PRESIDÊNCIA
CONTROLE INTERNO / TESOURARIA / CONTRATAÇÃO / GESTÃO DE CONTRATOS
DEPARTAMENTOS
DIRETORIAS
SETORES
SEÇÕES
GABINETE DE VEREADORES
Plenário
C3
Ouvidoria
Mesa Diretora
C3
Procuradorias Temáticas
FGG
Escola do Legislativo
Gabinete de Vereadores
C4
C5
Presidência
Gabinete da Presidência
C3 C5
C4
C1
Procuradoria Geral
Procuradoria Jurídica
C1
Diretoria Geral
FGCO
Controladoria
FGTE
Tesouraria
FGAC
Contratação
FGGC
Gestão de Contrato
FGG
Setor de Protocolo Geral
FGD
Departamento Administração
FGD
Departamento Plenário e Processo Legislativo
FGD C2
Diretoria de Administração e Recursos Humanos
FGG
Setor de Recursos Humanos
Setor de Serviços Gerais
FGC
Seção de Gestão de Pessoal
Seção de Transporte
Seção de Copa e Cozinha
Seção de Portaria
Seção de Monitoramento
FGD C2
Diretoria Contabilidade e Finanças
FGG
Setor de Contabilidade e Orçamento
FGC
Seção de Analise Fiscal
FGD C2
Diretoria de Licitação
FGG
Setor de Compras
FGC
Seção de Contratos
FGD C2
Diretoria de Tecnologia e Informação
FGG
Setor de Infraestrutura de T.I
FGC
Seção de Suporte de T.I
Seção de Arquivo
FGD C2
Diretoria de Patrimônio
FGG
Seção de Cadastro Patrimonial e Material de Consumo
FGD C2
Diretoria de Comunicação
FGG
Setor de Relações Públicas
Setor de Produção de Conteúdo
FGC
Seção Edição de Som e Imagem
FGD C2
Diretoria Legislativa
FGG
Setor de Assistência ao Plenário
Setor de Processos Legislativos
FGC
Seção de Anais
Seção de Expediente
FGD C2
Diretoria de Apoio as Comissões e à 1ª Secretaria
FGG
Setor de Apoio às Comissões
Setor de Apoio a 1ª Secretaria